Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.791 DE 11 DE novembro DE 2005.

"Nomeia membros para a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Barra do Garças-MT;

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil de Barra do Garças-MT., os seguintes membros:

Representantes dos Órgãos Governamentais:

Secretaria de Ação Social: Edialeda Valoes Couto

Secretaria de Educação: Profª. Kárita Aparecida Guillarde

Secretaria de Esportes: Sivirino Souza dos Santos

Secretaria de Saúde: Deolinda Lopes

Representantes dos Órgãos não Governamentais:

Maçonaria: Lílian Maria de Toledo Picchi

Conselho Tutelar: Maria Aparecida Oliveira Almeida

Pastoral da Criança: Deocleciana do Carmo

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.232, de 14 de novembro de 2001.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de novembro de 2005.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal